



André, Derrite, Tarcísio e Rute Costa durante culto na Assembleia de Deus

Tarcísio é multado por propaganda eleitoral na Assembleia de Deus

A Justiça Eleitoral de São Paulo condenou o governador e candidato à reeleição Tarcísio de Freitas (Republicanos) a pagar multa de R\$ 2 mil por propaganda eleitoral irregular durante culto na Assembleia de Deus, em 17 de agosto. A representação foi apresentada pela coligação Desperta São Paulo, formada por PDT, PSB, PT-PCdoB-PV, PSOL-Rede. Segundo a decisão, Tarcísio utilizou parte do discurso no templo para promover as candidaturas de André do Prado(22) e Guilherme Derrite(11) ao Senado, Paulo Freire(PL) à Câmara e Marta Costa(PSD) à Alesp. A defesa de Tarcísio alegou que não houve pedido explícito de voto. O juiz Ronnie Herbert Barros Soares, do TRE, considerou, porém, que houve promoção eleitoral em templo religioso, local onde a legislação proíbe propaganda. A decisão destaca que candidatos podem participar de cultos e fazer manifestações de fé, mas não utilizar a estrutura religiosa para promover candidaturas.

TRE-SP nega pedido de Tarcísio sobre Sabesp

A Justiça também negou, em decisão no sábado (29), pedido de Tarcísio(Republicanos) para retirar das redes sociais publicações de Haddad(PT) sobre as tarifas da Sabesp. Tarcísio alega que o adversário divulgou informação falsa ao sugerir que ele mentiu ao dizer que a conta de água cairia após a privatização. A juíza Claudia Fonseca Fanucchi, do TRE, entendeu que ainda não há elementos suficientes para a remoção. Segundo ela, houve reajuste nominal da tarifa e o caso exige análise mais aprofundada. O direito de resposta ainda será julgado.



Sabesp: conta de água no centro do debate entre Tarcísio e Haddad

Bases usadas para sustentar bandeiras

A Justiça Eleitoral determinou que o candidato a deputado federal Alex Manente (Cidadania) retire, em até 24 horas, bases usadas para sustentar bandeiras de campanha que permaneçam em áreas públicas de São Caetano do Sul após as 22h. A decisão atende a pedido do deputado estadual e candidato Orlando Morando Junior(MDB). Segundo a juíza Domitila Manssur, as bases exibem o número 2323 e sua permanência pode configurar propaganda irregular. A multa por descumprimento é de R\$ 2 mil por ocorrência. A decisão é provisória e cabe defesa.

Projeto prevê IPI zero para transporte escolar

O deputado federal por SP, Jonas Donizette(PSB) apresentou projeto que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a compra de veículos novos destinados ao transporte escolar. O Projeto de Lei nº 5.211/2026 prevê o benefício para vans, micro-ônibus e ônibus nacionais adquiridos por pessoas ou empresas autorizadas pelo poder público. A proposta busca reduzir o custo de renovação da frota e ainda precisa passar pelo Congresso.

Horário eleitoral Rádio e TV

O horário eleitoral gratuito começou na nesta sexta-feira (28). Na disputa pelo governo estadual, a coligação Coragem Para Seguir Avançando, do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), abriu a propaganda no rádio e na TV. A coligação Desperta São Paulo, de Fernando Haddad (PT) foi em seguida. A ordem se alterna nos dias seguintes.

Horário eleitoral II

Haddad (PT) exibiu imagens do presidente Lula e criticou a gestão de Tarcísio(Republicanos), citando temas como pedágios, privatizações e segurança. Já Tarcísio apresentou obras e ações de seu governo, além de destacar sua trajetória e propostas para um segundo mandato. O governador não mostrou Flávio Bolsonaro (PL) no primeiro programa eleitoral.

Horário eleitoral II

Na disputa proporcional em São Paulo, o Avante abriu a propaganda para deputado federal e estadual. Para o Senado, a primeira foi a coligação de Tarcísio. PCB, PCO, Agir, PSTU e UP, que lançaram candidatos ao governo paulista, ficaram sem tempo no horário gratuito por não atingirem a cláusula de desempenho nas eleições de 2022.

Conteúdo da TV Cultura

A Fundação Padre Anchieta, responsável pela TV Cultura, teve negado pelo TRE-SP um pedido urgente para suspender propaganda eleitoral de Fernando Haddad(PT) que usa trecho de conteúdo jornalístico. O relator Ronnie Herbert Barros Soares entendeu que o material é curto, identifica a fonte e exige análise mais aprofundada. O processo segue em tramitação.

Férias dos policiais

O Governo de São Paulo ampliou o prazo para policiais civis usufruírem férias acumuladas que foram adiadas por necessidade do serviço. Períodos referentes a 2019 a 2022 poderão ser tirados até o fim de 2027. Já as férias de 2023 a 2026 terão prazo até o fim de 2028. As chefias deverão organizar as escalas para garantir o descanso.

Vagas para professores

A Secretaria da Educação de SP foi autorizada a realizar concurso público para contratar 5 mil professores do Ensino Fundamental e Médio. Serão 3 mil vagas efetivas com jornada de 40 horas semanais e 2 mil de 25 horas. A autorização foi publicada nesta sexta-feira (28). Em 2023, a gestão já abriu concurso para 15 mil docentes.



Ações não significa que as candidaturas já tenham sido negadas.

Ministério Público Eleitoral contesta 557 candidaturas no Estado de SP

Ações são de possível ligação com crime organizado e descumprimento de cotas

Da **Redação**

O Ministério Público Eleitoral (MP Eleitoral) apresentou 557 ações de impugnação contra registros de candidatura em São Paulo para as Eleições 2026. A maior parte dos questionamentos está relacionada à falta de documentos exigidos pela Justiça Eleitoral, mas também há casos envolvendo causas de inelegibilidade e possível ligação de candidatos com o crime organizado.

Das ações apresentadas, 16 (dezesseis) têm como fundamento situações de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, conhecida como Lei das Inelegibilidades.

Outras 9(nove) candidaturas foram questionadas com base no dispositivo que torna inelegíveis, em determinadas situações e por período definido em lei, pessoas condenadas por crimes previstos na legislação, quando houver decisão definitiva ou tomada por órgão judicial colegiado.

O MP Eleitoral também apresentou 2(duas) impugnações com base em elementos que apontariam possível envolvimento com organização criminosa. Um candidato a deputado estadual é do partido Podemos, que já pediu renúncia do pleito. O outro, candidato a federal, é do Republicanos,

que ainda recorre na Justiça.

Outros quatro pedidos de registro foram impugnados a partir de informações sobre possíveis causas de inelegibilidade registradas no Sistema de Investigação de Contas Eleitorais (Sisconta). Criada pelo Ministério Público Federal (MPF), a ferramenta reúne e cruza informações financeiras e cadastrais de candidatos e partidos para auxiliar a fiscalização.

COTA DE GÊNERO

Além dos registros individuais, o MP Eleitoral analisou os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários (DRAPs), documentos usados pela Justiça Eleitoral para verificar a regularidade das chapas apresentadas pelos partidos. Em 19 DRAPs, o órgão apontou a necessidade de ajustes na documentação. Em outros três casos, apresentou ações de impugnação por descumprimento da cota de gênero nas chapas para deputado estadual. Os processos são dos partidos Agir, Democracia Cristã e Mobiliza.

Nas eleições proporcionais, a legislação determina que cada partido ou federação respeite o mínimo de 30% e o máximo de 70% de candidaturas de cada sexo. Os partidos ainda podem apresentar defesa e regularizar as chapas para disputar a eleição.